

**PORTARIA Nº 093/2020**

**(DOC – TCE/MT de 29.6.2020)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

<b>Fiscal do Contrato</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>
Gestor do Contrato: Fabiano Alex de Lara Pinto  Fiscal Titular do Contrato: Ana Karina Pena Endo  Fiscal Substituto do Contrato: Fernanda Cristina Moreschi de Freitas	Contrato nº 16/2020 – INAC – Instituto de Análises Clínicas Ltda.	Contratação emergencial da empresa INAC - Instituto de Análises Clínicas Ltda. ME, especializada na realização de <b>TESTE RÁPIDOS</b> , imunocromáticos, para detecção qualitativa, específica e diferencial de anticorpos IGG e IGM diagnóstico anti COVID-19, para testagem dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de junho de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente